



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2021**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

#### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **(01) Ajudante Geral e formação de Quadro de Reserva, para futuras contratações, seguindo a ordem da Listagem dos Candidatos Inscritos Classificados, com prazo de validade (45) quarenta e cinco dias.**

**Disposições Legais** - Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008.

**Do Serviço** – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Do Prazo** – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.

**Será disponibilizado as fichas a partir de 02/02/2021**

**Período da Inscrição – 09/02/2021 até no máximo dia 11/02/2021, na Recepção do Paço Municipal às 16:00hs.**

**Dos Salários – Anexo I**

Cargos:

Vencimento Bruto:

Ajudante Geral

R\$ 1.100,00

**Obs.: As fichas de inscrição estarão disponíveis no site do Município de Rodeiro, conforme informações abaixo:**

**[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br) na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.**

**Edital nº 004/2021, abrir a opção de ACESSAR.**

José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no DOM no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Edição \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_ de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

\_\_\_\_\_  
Ronaldo da Silva Martins  
Chefe Departamento de Pessoal